

O que fazer se considerar que a decisão acerca do seu Subsídio de Habitação ou do seu Subsídio para a Contribuição Autárquica está errada

Este folheto explica o que deve fazer se considerar que a decisão acerca do seu Subsídio de Habitação ou Subsídio para a Contribuição Autárquica está errada. As regras são as mesmas independentemente da sua área de residência. Se não souber que município abrange a sua área de residência, pode encontrar essa informação na factura da Contribuição Autárquica.

Introdução

Quando se candidata ao Subsídio de Habitação ou ao Subsídio para a Contribuição Autárquica, comunicamos-lhe por escrito a nossa decisão relativamente à sua candidatura. Se discordar da nossa decisão, pode pedir-nos que a analisemos novamente.

Há formas diferentes pelas quais pode fazê-lo. Pode contactar-nos para:

- nos pedir que expliquemos a nossa decisão;
- nos pedir que analisemos novamente a sua candidatura; ou
- recorrer da nossa decisão.

Você tem de ser a pessoa afectada pela nossa decisão para qualquer uma destas três opções.

Quem é afectado?

As pessoas que isto afectará incluem:

- você (a pessoa que efectuou a candidatura);
- alguém a agir em sua representação (nomeado pelo tribunal);
- alguém que aceitamos que pode agir em sua representação;
- o seu senhorio – mas apenas em questões relacionadas com a pessoa a quem pagamos o subsídio;
- o seu agente – mas apenas em questões relacionadas com a pessoa a quem pagamos o subsídio; ou
- qualquer pessoa a quem possamos pedir que devolva o valor excedente que recebeu a mais de subsídio.

Isto significa que só você pode pedir-nos que consideremos novamente a nossa decisão de qual o valor do subsídio a que consideramos que tem direito. Só o seu senhorio ou o seu agente pode pedir-nos que consideremos a nossa decisão sobre se devemos pagar-lhes a eles e se a nossa decisão de que eles nos devem dinheiro (por o subsídio ter sido pago em excesso) é correcta.

Notas importantes

O valor do subsídio que lhe pagamos é uma questão entre nós e você. Só você pode pedir-nos que reconsideremos o valor do subsídio que lhe pagamos. Se reduzirmos o valor do seu subsídio para recuperar um montante que lhe tenha sido pago em excesso de uma outra morada, o seu senhorio actual não pode recorrer da nossa decisão de recuperar o valor pago em excesso.

Senhorios e recursos

Só o seu senhorio tem certos direitos de recurso se discordar da nossa decisão relativamente ao seu Subsídio de Habitação.

- O seu senhorio pode apresentar recurso se a nossa decisão não for pagar-lhe directamente a ele o seu subsídio.
- O seu senhorio pode apresentar recurso se lhe pedirmos que devolva algum valor que lhe tenha sido pago em excesso a si.
- O seu senhorio não pode apresentar recurso relativamente ao valor do subsídio que lhe atribuímos.

O que é o Apoio à Habitação Local?

O Apoio à Habitação Local (Local Housing Allowance, LHA) é a nova forma de calcular o valor máximo de Subsídio de Habitação que podemos atribuir-lhe. O valor que recebe continuará a depender do seu rendimento e das suas poupanças. É apenas a forma como calculamos o valor máximo de Subsídio de Habitação que podemos atribuir-lhe que está a mudar. Publicaremos os níveis de LHA no nosso *website*.

O que devo fazer se discordar do nível de Apoio à Habitação Local?

Você não pode apresentar recurso contra o nível de Apoio à Habitação Local ou contra as Áreas do Mercado de Arrendamento Geral (Broad Rental Market Areas, BRMA) em que estes se baseiam. O LHA não afecta todas as pessoas. Consulte o folheto “Guia para o Apoio Local à Habitação” para obter mais informações.

Se tiver refeições incluídas como parte do seu arrendamento, pode pedir uma nova determinação. O Serviço de Rendas não tem em conta o seu rendimento quando faz uma determinação, por isso, as suas razões para pedir uma nova determinação não deverão ser o seu nível de rendimento. Um responsável de área do Serviço de Rendas diferente irá analisar a avaliação original e escrever-lhe a comunicar a sua decisão.

Decisões contra as quais não pode pedir recurso

Pode pedir-nos que analisemos novamente qualquer decisão que considere errada. Mas há algumas decisões contra as quais não pode recorrer, por exemplo:

- que informações e comprovativos precisamos que nos dê;

- se não tivermos analisado novamente a nossa decisão porque você nos pediu demasiado tarde;
- se decidirmos não atribuir uma data anterior ao seu subsídio porque nos comunicou tarde demais ou não comunicou uma alteração da sua situação;
- se lhe pagarmos por cheque ou por causa da frequência do pagamento;
- por termos o direito de recuperar um montante que lhe tenha sido pago em excesso;
- a forma como recuperamos o montante que lhe foi pago em excesso; e
- se considerar que a nossa decisão relativamente a um Apoio Adicional à Habitação é errada.

Explicação dos motivos

Pode pedir-nos que apresentemos uma explicação (chamada “explicação dos motivos”) por escrito a explicar a forma como tomámos a nossa decisão. Isto não afecta o seu direito de recorrer da nossa decisão. O tempo que demoramos a facultar a explicação significa que tem mais tempo para nos pedir para reconsiderarmos a nossa decisão ou para recorrer ao Serviço dos Tribunais.

O que devo fazer que quiser que analisem novamente a vossa decisão?

Tem de nos escrever no prazo de **um mês** a partir da data da carta de decisão. Se houver circunstâncias especiais que o impeçam de nos escrever no prazo de um mês, terá de nos contactar a explicar o motivo, pois é possível que ainda possamos reconsiderar a nossa decisão.

O que acontece quando analisamos novamente a nossa decisão?

A decisão será verificada por uma pessoa responsável diferente daquela que tomou a decisão original, para ver se esta está correcta.

Se pudermos alterar a nossa decisão:

- poderemos mudá-la a partir da data da nossa decisão original; e
- enviar-lhe-emos uma carta a explicar a nossa nova decisão.

Se não pudermos alterar a nossa decisão:

- enviar-lhe-emos uma carta a explicar o motivo; e
- terá **mais um mês** para recorrer junto do Serviço dos Tribunais.

Quero recorrer da vossa decisão. O que devo fazer?

Tem de apresentar o recurso escrevendo uma carta ou preenchendo um formulário de recurso, que pode obter junto dos nossos serviços. Tem de enviar o seu recurso ao gabinete indicado na carta de decisão dentro de **um mês de calendário** a contar a partir da data da carta.

O Serviço dos Tribunais tomará uma decisão relativamente ao seu recurso numa audiência no tribunal. A audiência é composta por pessoas independentes dos nossos serviços.

É importante que indique os seus motivos para apresentar o recurso, pois o tribunal não tem de analisar nada que você não mencione na sua carta ou no formulário de recurso. O tribunal só pode analisar as provas, a lei e as circunstâncias na altura em que foi tomada a decisão original.

Lembre-se, se o tribunal de recurso considerar que você tem estado a receber demasiado dinheiro, irá reduzir o valor do seu subsídio.

Mais informações

Para obter mais informações acerca de recursos e do Serviço dos Tribunais, visite o nosso *website* (www.benefit-leaflets.org) que lhe dará uma ligação directa para as publicações do Serviço dos Tribunais.

Onde posso obter mais aconselhamento?

Contacte-nos se quiser mais ajuda ou aconselhamento. (Os nossos dados de contacto podem ser encontrados na factura da Contribuição Autárquica.)

Aconselhamento independente

Se necessitar de aconselhamento independente, contacte o gabinete de apoio ao cidadão da sua zona. Pode encontrar o número de telefone deles e de outras agências de aconselhamento locais na lista telefónica e na biblioteca da sua zona.

Outros formatos

Pode obter as informações constantes deste folheto impressas em letras grandes, em Braille e noutros idiomas. Também existe uma versão em áudio *online*. Visite o nosso *website* (www.benefit-leaflets.org) para obter mais informações.